



## LEI COMPLEMENTAR Nº 60 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Cultura na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema-RJ; sobre a alteração do nome da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e sobre a alteração do nome da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos; cria cargos em comissão nas Secretarias Municipais que menciona.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema a Secretaria Municipal de Cultura, símbolo SM, cujos cargos em comissão, denominação, quantitativos e símbolos são os constantes do Anexo I, e as atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Cultura terá como atribuição planejar, organizar, dirigir, coordenar e desenvolver planos, programas e projetos culturais, artísticos, da economia da cultura, bem como fomentar, subsidiar, incentivar e fortalecer as atividades culturais e criativas, inclusive de forma conjunta com a educação, o esporte, o turismo e o lazer, elevando sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Município de Saquarema.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura passa a denominar-se Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos passa a denominar-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico terá como atribuição as ações que visem o desenvolvimento econômico do Município, a coordenação das demais secretarias no planejamento e na realização de obras, programas, ações e elaboração de legislação que visem o desenvolvimento econômico; a representação do Município nas relações institucionais junto a entidades, governos e demais entes federativos para formulação de políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento econômico, social e estrutural do Município.

§ 2º O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico terá como atribuição a realização de ações que visem o desenvolvimento econômico do Município, coordenar as demais secretarias no planejamento e na realização de



obras, programas, ações e elaboração de legislação que visem o desenvolvimento econômico; representar o Município nas relações institucionais junto a entidades, governos e demais entes federativos para formulação de políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento econômico, social e estrutural do Município.

Art. 4º O cargo de Diretor de Vigilância Sanitária, símbolo CCE-11, criado pela Lei Complementar nº 59, de 16 de dezembro de 2020, passa a denominar-se Diretor Geral de Vigilância em Saúde, símbolo CCE-11.

Parágrafo único. O cargo comissionado de Diretor Geral de Vigilância em Saúde tem a seguinte atribuição: dirigir o departamento de vigilância em saúde, incluída a vigilância sanitária; assessorar o Secretário no desenvolvimento de políticas de enfrentamento de epidemias, pandemias e quaisquer outros tipos de surtos virais em doenças e na fiscalização sanitária dos estabelecimentos no Município.


Art. 5º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema os Cargos Comissionados do Executivo – CCE, cujas denominações, quantitativos e símbolos são os constantes do Anexo III, e as atribuições constantes do Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 6º O cargo em comissão, símbolo DAS-4, criado pela Lei nº 968, de 29 de dezembro de 1998 e o cargo em comissão, símbolo DAT-4, criado pela Lei nº 1.250, de 14 de janeiro de 2013 passam a ter o valor de R\$1.100,00 (mil e cem reais).

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente na data de sua aplicação.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de janeiro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## LEI COMPLEMENTAR Nº 60 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

### ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	SM	Secretário Municipal
1	CCE-11	Assessor de Gabinete
3	CCE-8	Assessor de Processos Administrativos

### ANEXO II

#### Atribuições dos Cargos Comissionados

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Secretário Municipal	Dirigir, planejar, organizar, coordenar e desenvolver planos, programas e projetos culturais, artísticos, da economia da cultura, bem como fomentar, subsidiar e fortalecer as atividades culturais e criativas, inclusive de forma conjunta com a educação, o esporte, o turismo e o lazer, elevando sua contribuição para o desenvolvimento econômico do Município de Saquarema.
Assessor de Gabinete	Assessorar diretamente o Secretário Municipal nas demandas diárias, acompanhar o desenvolvimento de projetos e assessorar no planejamento das ações estratégicas.
Assessor de Processos Administrativos	Assessorar o Secretário nas atividades internas no que se refere ao trâmite dos processos administrativos.

*car*



## LEI COMPLEMENTAR Nº 60 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

### ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-14	Assessor Especial de Urbanismo
1	CCE-13	Diretor Geral de Regularização Fundiária
1	CCE-10	Assessor Adjunto de Urbanismo
1	CCE-9	Assessor Adjunto de Análise de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-9	Diretor do Centro Especializado de Reabilitação - CER
1	CCE-8	Diretor Adjunto do Centro Especializado de Reabilitação - CER
1	CCE-9	Diretor do Centro de Atendimento ao Idoso
3	CCE-8	Assessor de Procedimentos Administrativos
2	CCE-8	Coordenador de Apoio Social do Centro de Atendimento ao Idoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-9	Diretor do Centro de Treinamento do Surf
3	CCE-8	Assessor de Procedimentos Administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA		
QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-7	Diretor-Chefe do Salvamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA		
QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-11	Diretor de Eventos Agropecuários
1	CCE-9	Diretor do Parque de Exposição Agropecuária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
QUANT	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-9	Diretor da Central de Regulação



## LEI COMPLEMENTAR Nº 60 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

### ANEXO IV Atribuições dos Cargos Comissionados

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Assessor Especial de Urbanismo	Assessorar o Secretário Municipal no planejamento, coordenação e monitoramento das atividades relativas a licenciamento e planejamento urbanístico do Município.
Diretor Geral de Regularização Fundiária	Exercer a direção geral do Departamento de Regularização Fundiária, assessorando o Secretário nos programas e projetos de regularização fundiária.
Assessor Adjunto de Urbanismo	Assessorar diretamente a diretoria de urbanismo na análise de projetos de regularização fundiária e no controle da execução de projetos internos do departamento.
Assessor Adjunto de Análise de Projetos	Assessorar diretamente o superior hierárquico nas tomadas de decisões voltadas a licenciamento de obras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Diretor do Centro Especializado de Reabilitação - CER	Dirigir o Centro Especializado de Reabilitação – CER, estabelecendo as diretrizes de trabalho e atividades do departamento.
Diretor Adjunto do Centro Especializado de Reabilitação - CER	Assessorar diretamente o Diretor do Centro Especializado de Reabilitação – CER nos trabalhos e atividades do departamento.
Diretor do Centro de Atendimento ao Idoso	Dirigir o Centro de Atendimento ao Idoso, estabelecendo as diretrizes de trabalho e atividades do departamento.
Assessor de Procedimentos Administrativos	Assessorar, controlar, acompanhar os procedimentos administrativos. Executar as atividades administrativas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Coordenador de Apoio Social do Centro de Atendimento ao Idoso	Assessorar o Diretor do Centro de Atendimento ao Idoso nos trabalhos e atividades do departamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Diretor do Centro de Treinamento do Surf	Dirigir o Centro de Treinamento do Surf, estabelecendo as diretrizes de trabalho e atividades do departamento.
Assessor de Procedimentos Administrativos	Assessorar, controlar, acompanhar os procedimentos administrativos. Executar as atividades administrativas determinadas pelos superiores hierárquicos.




## LEI COMPLEMENTAR Nº 60 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Diretor-Chefe do Salvamar	Dirigir o Departamento do Salvamar, estabelecendo as diretrizes de trabalho e atividades do departamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Diretor de Eventos Agropecuários	Dirigir o Departamento de Eventos Agropecuários, estabelecendo as diretrizes de trabalho e atividades do departamento, assessorando o Secretário Municipal.
Diretor do Parque de Exposição Agropecuária Municipal	Dirigir o Parque de Exposição Agropecuário Municipal, estabelecendo as diretrizes de trabalho e atividades do departamento, assessorando o Secretário Municipal,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Diretor da Central de Regulação	Dirigir a Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde nas diversas tarefas de competência do departamento.

Saquarema, 08 de janeiro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita